



BNP PARIBAS

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Ref.: Comunicado das deliberações efetivadas através do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do BNP PARIBAS RAIZPREV AGRESSIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ/ME nº 45.018.510/0001-24 ("FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

Nos termos do Artigo 47, §2º da ICVM 555/14, o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., na qualidade de Administrador do FUNDO ("ADMINISTRADOR"), vem, através do presente, informar que a partir de 02 de fevereiro de 2023, o regulamento do FUNDO foi alterado unilateralmente, em conformidade com o artigo 47, I, da Instrução CVM 555, a saber:

(i) O Público Alvo do FUNDO foi alterado em observância Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, que determinou a identidade própria e individualizada dos planos de benefícios administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar, passando a vigorar conforme abaixo e de acordo com o Regulamento anexo ao presente instrumento.

"PÚBLICO ALVO

Investidor: Profissional

Exclusivo: Não

Restrito: Sim, o FUNDO destina-se à receber aplicações da Raizprev Entidade de Previdência Privada, e/ou seus planos de previdência, e/ou plano de gestão administrativa e/ou de Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento que tenham como cotistas a Raizprev e/ou seus planos."

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3049-2820, ou e-mail: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**